

Demonstrações Financeiras

Celcoin Sociedade de Crédito Direto S.A.

Junho de 2026



Ao
Banco Central do Brasil

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 e IN BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022

CELCOIN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ /MF nº 48.632.754/0001-90, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo Diretor Responsável pela Contabilidade, abaixo assinado, apresenta por meio desta, as Demonstrações Financeiras para o semestre e período findo em 30 de junho de 2026, e os esclarecimentos requeridos por força da Instrução Normativa BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- a. Relatório da Administração;
- b. Relatório dos Auditores Independentes;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração de Resultado;
- e. Demonstração do Resultado Abrangente;
- f. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- g. Demonstração de Fluxos de Caixa – Método Indireto; e
- h. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

2. Por último cumpre salientar que a administração da **CELCOIN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livre de distorções.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

Nijni Yuri Carvalho Farias
Diretor Responsável pela Contabilidade

João Marcos G. Rocha
Contador CRC SP-294278/O-0

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2026 da CELCOIN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A (“Celcoin SCD” ou “Instituição”), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

A Instituição foi autorizada pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”) em 17 de outubro de 2022, conforme Ofício nº 26.949/2022-BCB/Deorf/GTBHO e publicação no Diário Oficial da União (“DOU”) desta mesma data, edição 197, seção 3, página 143, e encontra-se em fase de implementação de soluções e controles, tendo iniciado suas atividades operacionais no quarto trimestre de 2023.

Durante o período de 2026, a Instituição manteve seus esforços concentrados na implementação e no aprimoramento de sua estrutura organizacional, de governança corporativa, controles internos, gestão de riscos e sistemas operacionais, em conformidade com a regulamentação aplicável às Sociedades de Crédito Direto e com as melhores práticas do mercado financeiro.

Auditoria Independente

As demonstrações financeiras da Celcoin Sociedade de Crédito Direto S.A. relativas ao período findo em 30 de junho de 2026 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. A Administração declara que, no semestre findo em 30 de junho de 2026, a KPMG Auditores Independentes Ltda. prestou exclusivamente serviços de auditoria independente para a Instituição, não tendo sido contratados serviços que pudessem comprometer sua independência ou objetividade na condução dos trabalhos, em conformidade com as normas profissionais aplicáveis e com a regulamentação vigente.



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

**Ao acionista e administradores da
Celcoin Sociedade de Crédito Direto S.A.**

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Celcoin Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Celcoin SCD” ou “Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Celcoin Sociedade de Crédito Direto S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Jonas Moreira Salles
Contador CRC SP295315/O-4

CELCOIN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL (INDIVIDUAL)

em 30 de junho de 2026

(em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	30/06/2026	31/12/2025	PASSIVO	Nota	30/06/2026	31/12/2025
CIRCULANTE		112.043	30.217	CIRCULANTE		37.229	16.811
Disponibilidades	4	74.737	13.705	Obrigações Sociais e Estatutárias		10	10
Instrumentos Financeiros		25.442	15.862	Obrigações Fiscais	9	14.371	2.721
Títulos e Valores Mobiliários	5	-	11.397	Outras Obrigações	8	22.848	14.080
Operações de Crédito	6	25.892	4.544	Fornecedores		2.361	1.317
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.c	(450)	(79)	Partes Relacionadas		2.865	5.000
Outros Créditos	7	17.274	650	Repasse das Operações		12.131	2.228
Impostos e contribuições a compensar		8.263	318	Outras Obrigações de Repasse		5.491	5.535
Impostos a recuperar		75	41				
Partes Relacionadas		1.221	-	NÃO CIRCULANTE	10	68	9
Saldos a Liquidar		2.035	-	Provisão para contingências		68	9
Diversos		5.679	291				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	80.155	13.397
				Capital Social		61.515	11.515
				Reservas de Lucros		944	106
				Lucros Acumulados		17.697	1.776
ATIVO		117.453	30.217	PASSIVO		117.453	30.217

CELCOIN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (INDIVIDUAL)
Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(em milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	nota	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	13	27.295	684
Rendas com operações de crédito		25.275	1.353
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		2.020	632
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		27.295	1.985
PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO			
Perdas esperadas com operações de crédito	6.c	(371)	(22)
RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		26.925	1.963
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(4.564)	(1.264)
Receitas de intermediação de operações de crédito	14	6.446	2.835
Despesas gerais e administrativas	15	(425)	(1.236)
Despesas tributárias	16	(10.585)	(2.863)
RESULTADO OPERACIONAL		22.361	699
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			
Receitas financeiras		3.857	-
Despesas financeiras		(635)	-
RESULTADO FINANCEIRO		3.222	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		25.583	699
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(8.825)	(206)
Imposto de renda corrente	17	(6.486)	(148)
Contribuição social corrente	17	(2.339)	(58)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		16.758	493
Lucro por ação R\$		0,003	0,043

CELCOIN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES (INDIVIDUAL)**

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(em milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	30/06/2026	30/06/2025
Resultado Líquido do Semestre	16.758	493
Resultado Abrangente do Semestre	16.758	493

CELCOIN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (INDIVIDUAL)

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(em milhares de Reais)

Mutações do Patrimônio Líquido	Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.500	17	148	1.664
Aumento de Capital em Aprovação	10.015	-	-	10.015
Lucro líquido do semestre	-	-	494	494
Reservas de Lucros	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2025	11.515	17	642	12.173
Saldos em 31 de dezembro de 2025	11.515	106	1.777	13.397
Integralização Capital Social	50.000	-	-	50.000
Lucro líquido do semestre	-	-	16.758	16.758
Reservas de Lucros	-	838	(838)	-
Saldos em 30 de junho de 2026	61.515	944	17.697	80.155

CELCOIN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO (INDIVIDUAL)

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(em milhares de Reais)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido do semestre	16.758	493
Ajustes ao Lucro		
Perdas esperadas com operações de crédito	371	22
Variações nos Ativos e Passivos		
Títulos e Valores Mobiliários	11.397	(8.611)
Fornecedores	1.044	-
Outras Obrigações	7.783	1.897
Operações de Crédito	(21.348)	193
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	(8.707)	974
Outros Créditos	(3.234)	(1.865)
Impostos Pagos	6.968	-
Caixa gerado pelas atividades operacionais	11.032	(6.897)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	11.032	(6.897)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento		
Aumento de capital	50.000	10.015
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	50.000	10.015
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	61.032	3.118
Caixa e equivalentes a caixa no começo do semestre	13.705	3.310
Caixa e equivalentes a caixa no fim do semestre	74.737	6.428
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	61.032	3.118

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CELCOIN – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, ("Celcoin SCD" ou "Instituição" – anteriormente denominada Via Capital – Sociedade de Crédito Direto S.A.) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída com prazo de duração indeterminado, que tem como objeto social: (i) operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; (ii) análise de crédito para terceiros; (iii) cobrança de crédito de terceiros; e (iv) atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com operações mencionadas no item "(i)" por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); de acordo com as disposições na Resolução CMN nº 4.656, de 26 de abril de 2018 e alterações posteriores, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

Em 17 de outubro de 2022 o Banco Central do Brasil ("BACEN") por meio do Ofício 26.949/2022-BCB/Deorf/GTBHO e publicação no Diário Oficial ("DOU") desta mesma data, edição 197, seção 3, página 143, aprovou a autorização para funcionamento.

Em 23 de julho de 2024, a Celcoin Instituição de Pagamento S.A. celebrou contrato para a aquisição de 749.850 ações da Via Capital SCD S.A., correspondentes a 49,99% de seu capital social. Em 22 de janeiro de 2026, o Banco Central do Brasil aprovou a transferência do controle societário desta instituição para a Celcoin Instituição de Pagamento S.A. Com a referida aprovação, a Celcoin passou a deter 100% do capital social da Companhia. Adicionalmente, registram-se a alteração do capital social para R\$ 11.515 e a reforma de seu estatuto social, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de janeiro de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2026, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia de "Via Capital – Sociedade de Crédito Direto S.A." para "Celcoin Sociedade de Crédito Direto S.A.", bem como a transferência de sua sede da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para a Alameda Xingu, nº 350, Conjunto 2.104, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-030. A mesma Assembleia aprovou, ainda, a alteração da composição e das competências da Diretoria e a eleição de novos membros, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2026, condicionada à homologação pelo Banco Central do Brasil.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras da Celcoin SCD são de responsabilidade da diretoria e foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") e apresentadas de acordo com o requerido pelo Bacen para fins de demonstrações financeiras e com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), consubstanciadas no Plano Contábil das instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) em conformidade com a Resolução BCB 02/2020 e alterações posteriores.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, embora nem todos tenham sido homologados pelo Bacen até a presente data. Desta forma, na elaboração das demonstrações financeiras da Celcoin SCD, foram adotados os seguintes pronunciamentos, devidamente homologados pelo Bacen:

- CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos

- CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa
- CPC 05 (R1) – Divulgação de Partes Relacionadas
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
- CPC 24 – Evento Subsequente
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- CPC 41 – Resultado por Ação
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

De acordo com a Resolução BCB nº 02/2020 emitida pelo BACEN: (i) os créditos tributários e os impostos diferidos devem ser classificados no realizável a longo prazo e no passivo não circulante; (ii) a apresentação dos ativos e passivos no balanço deve ser em ordem decrescente de liquidez e exigibilidade e (iii) são requeridas a divulgação da demonstração do resultado abrangente e de análises de sensibilidade.

As principais estimativas e premissas adotadas pela Companhia estão relacionadas à mensuração da provisão para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa, à constituição de provisões para contingências, à determinação do valor justo de instrumentos financeiros, quando aplicável, e à mensuração de transações com pagamentos baseados em ações, que envolvem a utilização de modelos de avaliação e premissas, tais como volatilidade, taxa de desconto e prazo esperado dos instrumentos.

A elaboração das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 27 de agosto de 2026.

a. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da CELCOIN SCD. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.1 Adoção de novas normas

Transição para a Resolução CMN 4.966/21

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução nº 4.966/21, que estabelece novos conceitos e critérios contábeis para instrumentos financeiros e contabilidade de hedge, iniciando processo de convergência de normas contábeis internacionais também para tais instrumentos, além de instruções para a referida norma, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à CELCOIN SCD:

• **Resolução CMN 4.966/21:** introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se:

- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Companhia e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de “SPPJ”);

- As receitas e os encargos atreladas diretamente a originação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;
- A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução CMN 4.966/21. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas;
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Companhia não tem mais expectativa de recuperação; e
- Instruções Normativas BCB nº 493 a 543 de 2024:
- Os eventos dos roteiros contábeis foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas COSIF divulgadas por tais instruções.

3. Resumo das principais políticas contábeis adotadas

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis são consistentes com aqueles aplicados na elaboração das demonstrações contábeis dos períodos comparativos apresentados.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

São mantidos em disponibilidades os caixas e os equivalentes de caixa mantidos com o objetivo de atender às necessidades de caixa de curto prazo, não para investimento ou qualquer outro fim.

A CELCOIN SCD classifica como equivalentes de caixa aplicações financeiras relacionadas a recursos próprios que podem ser imediatamente convertidas em caixa, e estão sujeitas a risco insignificante de mudança em seu valor, e que tenham prazo de vencimento originais de até 90 dias.

3.2 Instrumentos financeiros

3.2.1 Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros da Companhia são classificados nas seguintes categorias:

- **Custo Amortizado (“CA”):** o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”):** o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, sendo esses fluxos constituídos apenas por pagamentos de principal e juros; e

- **Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"):** o ativo financeiro inclui aqueles geridos para transacionar de forma ativa e frequente (compra e venda no curto prazo). Além disso, são classificados nessa categoria ativos financeiros mantidos em outros modelos de negócio, bem como aqueles cujos fluxos de caixa contratuais não são compostos exclusivamente por pagamentos de principal e juros, por falharem no teste de SPPJ, ou ainda quando designados ao valor justo por meio do resultado para eliminar ou reduzir descasamentos contábeis.

A classificação na categoria de CA e/ou VJORA depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – "Teste SPPJ").

Para determinar o modelo de negócios, a Instituição avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo: (i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros; (ii) pela venda, ou por (iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados;
- e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao "Valor Justo por meio do Resultado".

A Companhia não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

- **Custo amortizado:** os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas da intermediação financeira", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas da intermediação financeira", ao longo do prazo do respectivo contrato.
- **Ao valor justo em outros resultados abrangentes:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários, intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do exercício. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas da intermediação financeira". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.
- **Ao valor justo no resultado:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente no resultado.

Valor justo e Hierarquia do valor justo

Os ativos financeiros são classificados e mensurados de acordo com o modelo de negócios da Companhia e as características dos fluxos de caixa contratuais, conforme os critérios de avaliação estabelecidos pela regulamentação aplicável.

O Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo aprovado pela BCB nº 120/2021 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias:

- **Nível 1:** O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.
- **Nível 2:** O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.
- **Nível 3:** Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

Atualmente, a Companhia opera somente com instrumentos financeiros de Níveis 1 a 3.

Em 30 de junho de 2026 a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos contratados.

III. Reclassificação dos instrumentos financeiros

Não houve reclassificação dos instrumentos financeiros da CELCOIN SCD no semestre apresentado.

IV. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

3.2.2 Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis (Ex: tarifas atreladas a origemação das operações de crédito) pela Instituição.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução CMN 4.966/21, a Instituição optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.

3.2.3 Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Companhia realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, para os seguintes ativos financeiros:

- Operações de crédito;

A Companhia integra o segmento “S5”, dessa forma, para fins de apuração de perdas esperadas adotou a metodologia simplificada. Os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução CMN 4.966/21, na qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados e os períodos de atraso das operações. Atualmente, a Companhia possui operações classificadas na carteira “C1”, sem atraso e não problemáticas.

Abaixo estão descritos os principais conceitos utilizados pela Companhia para fins de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito:

- **Ativos financeiros não problemáticos:** refere-se aos ativos não caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito. O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinado no anexo 2 (da resolução).
- **Ativos financeiros inadimplidos:** trata-se dos ativos com atraso superior a noventa dias em relação ao pagamento de principal e juros. O nível de perdas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais de provisionamento determinando no anexo 1 (da resolução), acrescidos dos percentuais adicionais determinados para operações inadimplidas.
- **Ativos financeiros problemáticos não inadimplidos:** refere-se aos ativos caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito, decorrentes de outros motivos que não seja por atraso superior a 90 dias (operações arrastadas, reestruturações ou outros aspectos qualitativos). O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinando no artigo 78 (da resolução).

3.2.4 Ativos Financeiros com problema de recuperação de crédito

A Instituição considera como ativo com problema de recuperação de crédito, os ativos financeiros que apresentem os seguintes indicativos:

- Atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou
- Constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas, que poderá incluir:
 - Medidas Judiciais;
 - Óbitos;
 - Falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte;
 - Operações de fiança honrada;
 - Para os títulos e valores mobiliários, quando houver dúvida razoável quanto ao recebimento pontual do principal e juros, independentemente do número de dias vencidos, incluindo critérios de: (a) mudanças nas políticas monetárias que afetam os TVM de forma a reduzir preço ou liquidez; ou (b) alterações na liquidez do ativo financeiro por piora na qualidade creditícia da contraparte; e
 - Reestruturação: É considerado como reestruturação, uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para a condição de ativo problemático.

A partir do momento da caracterização, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

Os ativos financeiros são baixados para prejuízo pela Instituição, a partir do momento em que não há mais expectativa de recuperação.

A Instituição deixa de caracterizar a operação como ativo problemático somente no caso de melhora significativa na capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações nas condições pactuadas, também denominado como “cura”.

Para fins de critérios de “cura”, a Instituição considera as seguintes premissas:

- Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos;
- Após inexistência de parcelas vencidas, pagamento tempestivo (em dia) de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhora financeira significativa da contraparte (estudos estatísticos consideram, 3 meses de pagamento tempestivo para operações no geral e 6 meses de pagamentos tempestivos para operações reestruturadas);
- Evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originais ou modificadas, sem necessidade de garantias adicionais;
- Inexistência de outros critérios que indiquem um risco de não cumprimento da obrigação, enquadram a operação como Ativo Problemático.

3.2.5 Apuração de Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas no resultado com base no regime de competência de exercícios, utilizando-se o método de juros efetivos, incluindo os rendimentos, encargos, variações monetárias ou cambiais a índices oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e a longo prazo. Inclui também os efeitos dos ajustes dos ativos ao valor justo ou de realização. As rendas não recebidas dos ativos caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) são reconhecidas mediante ao recebimento.

Adicionalmente, quando aplicável, a Instituição observa os critérios estabelecidos no CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, cujo modelo de reconhecimento de receita está baseado nas seguintes etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e (v) reconhecimento da receita quando (ou à medida que) a obrigação de desempenho é satisfeita.

3.2.6 Reconciliação dos saldos patrimoniais comparativos em 1º de janeiro de 2025

A Instituição adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Não houve efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN 4.966/21 a serem registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados.

3.3 Impostos a recuperar

São valores registrados no ativo que poderão ser compensados ou recuperados de acordo com a legislação vigente.

Em 30 de junho de 2026, os saldos são compostos, substancialmente, por créditos de PIS e COFINS.

3.4 Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos não financeiros são avaliados ao fim de cada período de reporte, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a Instituição deve estimar o valor recuperável do ativo, e eventual perda deve ser reconhecida na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo e o seu valor em uso.

Os ativos financeiros, por sua vez, estão sujeitos à avaliação de perdas esperadas, conforme política contábil específica estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/21.

3.5 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados ao valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.6 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando a CELCOIN SCD tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Ativos contingentes e passivos contingentes são direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando a Administração entende que a realização é praticamente certa, e geralmente corresponde a ações com decisões favoráveis em julgamento final e inapelável. Os passivos contingentes são avaliados e classificados levando em consideração o risco de cada passivo.

Quando o risco é considerado possível, os passivos são apenas divulgados na demonstração financeira dada a incerteza da Instituição ter a obrigação que resulte em saída de recursos. Quando o risco é considerado provável, são reconhecidos como passível nas demonstrações financeiras em virtude de serem obrigações presentes. Os passivos contingentes decorrem principalmente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e de natureza tributária.

Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer de assessores legais quando houver a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com razoável segurança, e são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser totais ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

3.7 Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos

As provisões para o Imposto de Renda e a Contribuição Social são constituídas à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o excedente a R\$ 240, para o Imposto de Renda. Para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, aplica-se a alíquota de 9% até 31 de março de 2026. Em conformidade com a Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o aumento da CSLL aplicável a determinadas instituições financeiras, a alíquota passa a ser de 12% no período de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027, e de 15% a partir de 1º de janeiro de 2028, tendo em vista o enquadramento da Companhia como Sociedade de Crédito Direto (SCD), instituição financeira nos termos da Resolução CMN nº 5.050/2022.

Os créditos tributários, quando aplicável, são constituídos com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e nas disposições constantes na legislação tributária brasileira. Somente são reconhecidos quando é provável que lucros tributáveis futuros estarão à disposição para sua compensação.

Para registrar e manter contabilmente os créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como aqueles decorrentes de diferenças temporárias, deve-se seguir a Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020, do Banco Central do Brasil.

3.8 Capital Social

Em 30 de junho de 2026 as ações estão classificadas no patrimônio líquido.

3.9 Resultado por ação

O resultado por ação é apurado através da divisão do resultado do semestre pela quantidade de ações.

3.10 Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, determinou a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do

exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Não houve resultados não recorrentes no período findo em 30 de junho de 2026.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de depósitos bancários, com liquidez de até 90 dias, estão descritos a seguir:

(a) Os saldos de Disponibilidades são representados, principalmente por depósitos em contas correntes mantidas em instituições financeiras nacionais de primeira linha.

Depósitos Bancários	30/06/2026	31/12/2025
Depósitos Bancários de Instituições sem conta reserva	74.737	13.705
	74.737	13.705

5. Ativos Financeiros ao custo amortizado

Em 30 de junho de 2026, a Companhia não possuía saldo de títulos públicos federais classificados e mensurados ao custo amortizado.

	30/06/2026	31/12/2025
Letras Financeiras do Tesouro	-	11.397
	-	11.397

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2026, a Companhia realizou o resgate antecipado, junto ao Tesouro Nacional, da totalidade das aplicações em títulos públicos federais, anteriormente ao vencimento contratual dos títulos, não caracterizando negociação em mercado secundário.

As aplicações foram mensuradas ao custo amortizado, em conformidade com o modelo de negócios adotado pela Companhia e com as características dos fluxos de caixa contratuais dos respectivos instrumentos financeiros.

No semestre findo em 30 de junho de 2026, os títulos públicos federais geraram receita de juros no montante de R\$ 2.020 mil, reconhecida no resultado como receita financeira.

Em 30 de junho de 2026, a Companhia não possuía saldo de títulos públicos federais mensurados ao custo amortizado, razão pela qual não há perdas de crédito esperadas a serem reconhecidas nem provisão a ser constituída sobre esse instrumento.

6. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a. Ativo financeiro ao custo amortizado ("CA")

(i) Composição por modalidade

Operações de Crédito	31/12/2025	30/06/2026
Saldo Contratual	4.544	25.892
(-) Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito	(79)	(450)
	4.465	25.442

Trata-se de carteira de operações de crédito na categoria C1 cuja cessão ocorre em até D+3, o que não gera atrasos nos pagamentos.

b. Composição das operações por carteira, situação e faixa de vencimento

	30/06/2026		
	C1	Total Saldo Contábil Bruto	% sobre total geral
Ativos não problemáticos			
Sem atraso	25.892	25.892	100%
Total Geral	25.892	25.892	100%

c. Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Provisões para Perdas Esperadas	30/06/2026
Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito	(450)
	(450)

(ii) Coobrigações e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de Crédito – Exposições Off- Balance

De acordo com as normas vigentes, a companhia não possui exposição off balance, incluindo:

- Garantias
- Contratos de derivativos
- Compromissos de compras e vendas
- Leasing operacional

(iii) Movimentação das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo no Início do Semestre	(79)	(22)
Constituição da provisão para perdas esperadas no semestre	(371)	(113)
Reversão da provisão para perdas esperadas no semestre	-	56
Saldo no Final do Semestre	(450)	(79)

(iv) Renegociações e reestruturações

De acordo com normas vigentes e Resolução CMN 4.966/21, não houve aplicação de renegociação ou reestruturação referente à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito no período de 2026.

7. Outros créditos

Outros Créditos	30/06/2026	31/12/2025
Impostos e contribuições a compensar (c)	8.263	318
SalDOS a Liquidar (a)	2.035	-
Partes Relacionadas (b)	1.221	-
Impostos a recuperar IRPJ e CSLL	75	41
Devedores Diversos – País	5.679	291
	17.274	650

- (a) Refere-se a cessão de carteira a prazo em liquidação
 (b) Notas de débito decorrente repasse de despesa
 (c) Impostos e contribuições a compensar

Impostos e contribuições a compensar

	A Compensar	
	30/06/2026	31/12/2025
Antecipações de IRPJ E CSLL	-	309
Pis e Cofins	8.043	-
ISS a Recuperar	131	-
Outros Impostos	89	9
	8.263	318

8. Outras obrigações

Outras obrigações - Diversas	30/06/2026	31/12/2025
Partes Relacionadas (a)	2.865	5.000
Repasse das Operações (b)	12.131	2.228
Outras Obrigações de Repasse (c)	5.491	5.535
Fornecedores (d)	2.361	1.317
	22.848	14.080

- (a) Saldo em trânsito de partes relacionadas detalhado na nota 12.
 (b) Repasses de operações financeiras.
 (c) Refere-se a valores recebidos de parceiros comerciais que deverão ser posteriormente repassados.
 (d) São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios.

9. Impostos a recuperar IRPJ e CSLL

a) Impostos a recuperar

	30/06/2026	31/12/2025
Impostos a recuperar IRPJ e CSLL	75	41
	75	41

Durante os exercícios de 2025 e 2026, a Companhia apurou valores pagos a maior a título de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), decorrentes, principalmente, de estimativas mensais superiores ao montante efetivamente devido com base no lucro real apurado ao final de cada período.

A Administração avalia periodicamente a recuperabilidade desses saldos, considerando as projeções de resultados futuros e a possibilidade de compensação com tributos correntes. Na data das demonstrações financeiras, a Companhia estima que a realização integral desses valores ocorrerá em até um ano.

b) Obrigações fiscais

	Obrigações fiscais	
	30/06/2026	31/12/2025
IOF a Recolher (a)	2.735	1.425
IRPJ e CSLL a Recolher (Líquido de Estimativas) (b)	597	597
ISS a Recolher	94	420
IR e CSLL retidos de terceiros	5.410	-
Outros Impostos (c)	4.012	279
	14.371	2.721

(a) O saldo de IOF a recolher refere-se à apuração incidente sobre contratos de crédito.

(b) Os saldos de IRPJ e CSLL, registrados nos ativos e passivos circulantes, representam, respectivamente, as antecipações efetuadas ao longo do período de 2026 e as provisões apuradas sobre o lucro tributável.

(c) O saldo de IRRF e CSRF a recolher de terceiros corresponde aos tributos retidos na fonte sobre pagamentos realizados pela Companhia a terceiros, reconhecidos como obrigação até a data de seu recolhimento, em conformidade com a legislação tributária aplicável.

10. Contingências

	30/06/2026	31/12/2025
Cível (a)	68	9
	68	9

(a) Em 30 de junho de 2026, o saldo das provisões para contingências totaliza R\$ 68, composto integralmente por processos de natureza cível cujos riscos de perda são classificados pela Administração como prováveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos.

Em 30 de junho de 2026, o montante total estimado para contingências classificadas com risco de perda possível é de R\$ 1.303, representado por ações de natureza cível decorrentes do curso normal das operações, para as quais não foi constituída provisão.

Na data-base das demonstrações financeiras, a Instituição não possui processos judiciais ou administrativos de natureza fiscal ou trabalhista.

11. Patrimônio Líquido

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de janeiro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social no montante de R\$ 10.015, mediante a emissão de 10.015 novas ações ordinárias ao preço de R\$ 1,00 cada. O aumento foi totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela acionista Celcoin Instituição de Pagamento S.A.

Após o referido aumento, o Capital Social da Companhia passou a ser de R\$ 11.515, totalmente subscrito e integralizado, representado por 11.515.321 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

No período findo em 30 de junho de 2026, foi aprovado novo aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 50.000, mediante aporte realizado pela acionista Celcoin Instituição de Pagamento S.A.

Adicionalmente, em 22 de janeiro de 2026, o Banco Central do Brasil homologou o aumento de capital de R\$ 10.015 deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de 21 de janeiro de 2025, conforme mencionado acima. Após esses eventos, o Capital Social da Companhia passou a ser de R\$ 61.515, totalmente subscrito e integralizado.

Reservas: A Reserva Legal foi constituída no montante de R\$ 838, correspondente a 5% do lucro líquido do semestre, em conformidade com o Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações, até o limite de 20% do capital social. Não foram propostos ou distribuídos dividendos no período. O saldo remanescente do lucro líquido do semestre permanece registrado como lucros acumulados, aguardando destinação em Assembleia.

12. Transações com partes relacionadas

A Companhia mantém transações com partes relacionadas no curso normal de seus negócios. A natureza dessas operações e os respectivos saldos na data-base estão apresentados a seguir.

Em 30 de junho de 2026, os saldos das transações com partes relacionadas eram os seguintes:

30 de junho de 2026					
	Grau de Relacionamento	Ativo	Passivo / PL	Despesas	Receitas
Celcoin Instituição de Pagamentos S. A	Acionista controladora	1.221(b)			
Celcoin Securitizadora S. A	Sob controle comum		2.865(c)	-	-
Total		1.221	2.865	-	-

30 de junho de 2025					
	Grau de Relacionamento	Ativo	Passivo / PL	Despesas	Receitas
Celcoin Instituição de Pagamentos S. A	Acionista controladora	-	5.000 (a)	-	-
Total		-	5.000	-	-

(a) Em 04 de outubro de 2024, a Companhia realizou a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, para colocação privada, no montante de R\$ 5.000, com vencimento em 11 de maio de 2026. A emissão, representativa de promessa de pagamento em dinheiro, foi realizada de acordo com as características, termos e condições estabelecidos no respectivo Termo de Emissão, em conformidade com a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada pela Lei nº 14.195/2021.

A liquidação da Nota Comercial ocorreu em 2026, conforme previsto nas condições da emissão, não havendo saldo em aberto na data-base destas demonstrações financeiras.

(b) Refere-se a saldo a receber decorrente do repasse de despesas administrativas e operacionais incorridas em conjunto com a Celcoin Instituição de Pagamento S.A

(c) Refere-se a saldo a pagar decorrente do repasse de valores relacionados a operações de crédito intermediadas com a Celcoin Securitizadora S.A., no curso normal das atividades entre as partes relacionadas.

Remuneração da Administração

A Celcoin SCD é parte integrante do Grupo Celcoin e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam na Celcoin Instituição de Pagamento S.A., sua controladora. A Celcoin SCD não possui benefícios de rescisão de contrato de trabalho para seu pessoal-chave da administração.

Em 30 de junho de 2026, não foram registradas despesas com honorários para a Diretoria.

13. Receitas Operacionais

Receitas da Intermediação Financeira	30/06/2026	30/06/2025
Rendas com operações de crédito	25.275	1.301
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	2.020	684
	27.295	1.985

As receitas de intermediação de operações de crédito correspondem à remuneração auferida pela Companhia em decorrência da originação e intermediação de operações de crédito, reconhecida de acordo com a natureza econômica das operações.

O crescimento das rendas líquidas com operações de crédito reflete o amadurecimento da operação da Companhia ao longo do período, com aumento no número de contratos originados e na base de clientes atendidos, à medida que a Sociedade consolida sua atuação e amplia sua capacidade operacional de análise e concessão de crédito.

14. Outras receitas/ (despesas) operacionais

	30/06/2026	30/06/2025
Receitas de intermediação de operações de crédito (a)	7.837	2.840
Outras despesas operacionais (b)	(1.390)	(5)
	6.446	2.835

(a) Em 30 de junho de 2026, o saldo de receitas de intermediação de operações de crédito é composto, substancialmente, pelas receitas decorrentes da bancarização das operações de crédito originadas pela Companhia. O aumento da receita em relação ao período anterior decorre, principalmente, da expansão do volume de operações de crédito originadas e cedidas no curso normal dos negócios, refletindo a estratégia de crescimento da Companhia e a ampliação de suas operações.

(b) Composto, substancialmente, pelos custos de intermediação das operações de crédito, correspondentes às despesas incorridas na bancarização.

15. Despesas Administrativas

Despesas gerais e administrativas	30/06/2026	30/06/2025
(-) Despesas de Processamento de Dados	(171)	(124)
(-) Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(152)	(8)
(-) Outras Despesas Administrativas	(102)	(1.104)
	(425)	(1.236)

Cabe ressaltar que o valor referente aos honorários de auditoria para todo o exercício de 2026 é de R\$ 125, sendo os custos integralmente arcados pela Celcoin Instituição de Pagamento S.A., não gerando desembolso direto para a Companhia. A KPMG não presta outros serviços que não os de auditoria para a Companhia.

16. Despesas Tributárias

Despesas tributárias	30/06/2026	30/06/2025
(-) Despesas de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	(393)	(1.955)
(-) Despesas de Contribuição ao Cofins	(8.741)	(260)
(-) Despesas de Contribuição ao Pis/Pasep	(1.450)	(55)
(-) Outras Despesas Tributárias	-	(593)
	(10.585)	(2.863)

17. Imposto de Renda e Contribuição Social

Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social registrados no resultado do período findo em 30 de junho de 2026:

	30/06/2026	30/06/2025
Lucro líquido do semestre antes do imposto de renda e da contribuição social	25.583	699
Alíquota vigente	37%	34%
Expectativa de despesa de IR e CS	(8.700)	(238)
Tributos sobre adições e exclusões permanentes:		
Adicional IRPJ (10%)	12	12
Majoração CSLL (9% para 12%) (a)	768	-
Indébito Tributário	12	-
Brindes e despesas não dedutíveis	(3)	20
Diferido Não constituído	(146)	-
Despesa de Imposto de renda e contribuição social	(8.825)	(206)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(8.825)	(206)
Imposto de renda e contribuição social	(8.825)	(206)

a) A Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre o aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicáveis a determinadas instituições financeiras. De acordo com esta lei, a alíquota da CSLL aplicável ao pagamento instituições financeiras (IP) aumentarão de 9% para 12% no período de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027 e para 15% a partir de 1º de janeiro de 2028.

A Instituição não possui ativos fiscais diferidos reconhecidos em 30 de junho de 2026.

18. Gerenciamento de Riscos

A CELCOIN SCD possui uma estrutura de gerenciamento de riscos voltada a identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar riscos relevantes. Essa estrutura é compatível com a natureza das atividades, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcional à dimensão das exposições.

A gestão integrada dos riscos, além de proporcionar maior estabilidade aos resultados financeiros, contribui para a geração de valor e para o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

a. Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas, bem como de eventos externos que possam impactar o alcance dos objetivos da Companhia.

A CELCOIN SCD adota o **Modelo das Três Linhas** do *Institute of Internal Auditors* (IIA) como parte do processo de gerenciamento de riscos, estruturado da seguinte forma:

1ª linha – Áreas de negócios, responsáveis pela gestão primária dos riscos e pela execução dos controles;

2ª linha – Áreas de controle (gerenciamento de riscos, controles internos, compliance etc.), responsáveis por apoiar as áreas de negócio na gestão dos riscos e realizar o monitoramento contínuo;

3ª linha – Auditoria Interna, que conduz avaliações independentes e periódicas sobre a efetividade dos processos e controles.

À área de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos compete identificar os riscos aos quais a CELCOIN SCD está exposta, testar a eficácia dos controles, apontar fragilidades, reportar os resultados à Alta Administração e acompanhar a implementação das ações corretivas.

b. Risco de liquidez (fluxo de vencimentos)

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não conseguir honrar, de forma eficiente, suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também inclui a incapacidade de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento solicitado pelo usuário.

A CELCOIN SCD realiza monitoramento diário para controlar e mitigar o risco de liquidez, por meio de: (i) estabelecimento de percentuais mínimos de liquidez aceitáveis; (ii) constituição de colchão de liquidez; (iii) aplicação da **Política de Liquidez**; e (iv) manutenção de **Plano de Contingência de Liquidez**, que define responsabilidades e procedimentos para situações de estresse de liquidez.

Abaixo, apresenta-se a análise dos passivos financeiros por faixas de vencimento contratual:

Passivos financeiros por Faixa de vencimento	Vence em 30 dias	Vence em 31 a 120 dias	Vence em 121 a 180 dias	Vence em 181 a 361 dias
Fornecedores	2.361	-	-	-
Partes Relacionadas	2.865	-	-	-
Repasses das Operações	12.131	-	-	-

Outras Obrigações de Repasse	5.491	-	-	-
	22.848	-	-	-

c. Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (ii) desvalorização ou redução de remunerações e de ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte ou do interveniente; (iii) vantagens concedidas na reestruturação de instrumentos financeiros; (iv)- custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos; ou (v)- desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.

Em virtude de seu modelo de negócios, que prevê a cessão das operações para Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) e securitizadoras, a CELCOIN SCD apresenta baixo risco de crédito. Além disso, a instituição conta com mecanismos robustos de análise prévia de KYC (*Know Your Customer*) e um motor de crédito para a concessão das operações. A CELCOIN SCD também realiza acompanhamento contínuo das operações sujeitas a risco de crédito, com o objetivo de identificar, de forma tempestiva, indícios de deterioração da qualidade creditícia das contrapartes e a caracterização de ativos problemáticos.

19. Instrumentos financeiros por categoria

Conforme exigido pela regulamentação vigente, os ativos e passivos financeiros são classificados por categoria de mensuração:

30/06/2026			
	Valor Contábil	Valor Justo	Nível de Hierarquia
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Disponibilidades	74.737	74.737	nível II
Operações de Crédito	25.442	25.442	nível III
	100.179	100.179	
30/06/2026			
	Valor Contábil	Valor Justo	Nível de Hierarquia
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Fornecedores	2.361	2.361	nível II
Partes Relacionadas	2.865	2.865	nível II
Repasse das Operações	12.131	12.131	nível II
Outras Obrigações de Repasse	5.491	5.491	nível II
	22.848	22.848	

20. Análise de Sensibilidade – Taxa de Juros (CDI)

Em atendimento às diretrizes regulatórias, a Companhia realizou análise de sensibilidade considerando como cenário provável a taxa CDI observada no semestre, e como cenários alternativos variações positivas e negativas de 30% nessa taxa.

A tabela abaixo demonstra os impactos na receita financeira e na rentabilidade da Companhia, considerando a manutenção das demais variáveis constantes:

	Cenário Base - junho de 2026	Cenário 1 - Aumento de 30% do CDI	Cenário 2 - Redução 30% do CDI
Aplicação (em R\$ k)	100.179	100.179	100.179
Receita Financeira	2.020	2.626	1.414
(%) Rentabilidade	27,25%	35,42%	19,07%
CDI acumulado 2025	14,75%	19,18%	10,33%
(%) do CDI	184,70%	184,70%	184,70%

21. Gestão de Capital

A Instituição monitora continuamente sua base de capital para assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos pelo Banco Central do Brasil. Em 30 de junho de 2026, a Instituição apurou um índice de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS4) de 17,35%, permanecendo enquadrada acima do limite mínimo regulamentar de 17% estabelecido pela Resolução CMN nº 4.606/17. Não houve descumprimento de limites operacionais durante o semestre.

22. Outras informações

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, resultante da conversão do PLP nº 68/2024, a qual integra parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132/2023, que institui a Reforma Tributária sobre o Consumo.

A referida lei dispõe, entre outros aspectos, sobre a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo. Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, derivada do PLP nº 108/2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS (CGIBS) e estabelece regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto. A norma também definiu as alíquotas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros entre 2027 e 2033, prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%. Para as tarifas atualmente sujeitas ao ISS, está prevista, no mesmo período, uma redução da alíquota de 2% para 1,2%.

A Companhia permanece acompanhando a evolução da regulamentação, bem como aguarda a publicação das normas e regras gerais complementares pela Receita Federal e Comitê Gestor do IBS, as quais serão necessárias para a plena implementação do novo modelo tributário. Até o momento não é possível mensurar, de forma precisa, os impactos decorrentes dessas mudanças.

Nijni Yuri Carvalho Farias
Diretor Responsável pela Contabilidade

João Marcos G. Rocha
Contador CRC SP-294278/O-0

* * *